

## EDITAL N° 26/2024

**Abre inscrições, fixa data, horário, local e critérios para a eleição de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Colegiado de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental - PPGPLAN do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED/UDESC.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED/UDESC, Prof. Dr. Celso João Carminati, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 78 do Estatuto da UDESC, aprovado pelo Decreto 4.184/06, de 06 de abril de 2006,

### **CONVOCA**

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DO COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO TERRITORIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL – PPGPLAN- DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO DA UDESC.**

#### **1 - DAS VAGAS:**

1.1- 01 (uma) vaga para Coordenador (a) e 01 (uma) vaga para Subcoordenador (a) do Colegiado de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental – PPGPLAN.

#### **2 - DO PERÍODO E LOCAL PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:**

2.1 - Período de inscrição: de **05 de fevereiro a 05 de março de 2025, das 9h às 18h.**

2.2 - Local das inscrições:

**Sala 114 – Secretaria de Pós-Graduação da FAED**

#### **3 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:**

3.1 – Ser docente efetivo e estável da UDESC e membro permanente do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental – PPGPLAN.

- 3.2 - Inscrever-se para a vaga de Coordenador (a) e Subcoordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental – PPGPLAN **por chapa**, da qual constem os nomes e as matrículas dos(as) candidatos(as) a Coordenador(a) e Subcoordenador(a), mediante requerimento único, endereçado à Comissão Eleitoral, na Direção Geral FAED.
- 3.3 - Caso o (a) candidato(a) seja detentor de cargo eletivo executivo ou função de confiança, deve renunciar ou exonerar-se para a inscrição como candidato a esta vaga, atendendo ao disposto no art. 54 do Estatuto da UDESC.

#### 4 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:

- 4.1 - Caberá à Comissão Eleitoral designada para estas eleições, observadas as normas do Estatuto e Regimento Geral da UDESC e os termos do presente Edital, a homologação das inscrições dos candidatos, que deverá ser divulgada na página da Direção Geral da FAED **até às 18h00** do dia **06 de março de 2025**.
- 4.2 - Da homologação das inscrições das candidaturas caberá pedido de reconsideração à Comissão Eleitoral **até às 18h** do dia **10 de março de 2025**.
- 4.3 - Os eventuais pedidos de reconsideração à Comissão Eleitoral deverão ser por esta julgados e publicados **até às 18h** do mesmo dia **11 de março de 2025**.

#### 5 - DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS VOTAÇÕES:

- 5.1 - Data: **25 de março de 2025 (terça-feira)**.
- 5.2 - Local e horários: Na reunião ordinária do Colegiado, na sala 117 da FAED às 09h

#### 6 - DA COMISSÃO ELEITORAL:

- 6.1 - Será constituída uma Comissão Eleitoral, designada pelo Diretor Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação, composta de 3 (três) membros da comunidade universitária, sendo um deles presidente.

A Comissão Eleitoral deverá ser instalada **até às 19h** do dia **13 de fevereiro de 2025**, e observar o disposto no Estatuto e no Regimento Geral da UDESC quanto às suas atribuições e à condução do processo eleitoral.

#### 7 - DOS ELEITORES:

- 7.1- A votação dar-se-á pelos membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento

Socioambiental – PPGPLAN sendo que **a relação dos eleitores será divulgada pela Comissão Eleitoral até o dia 14 de março de 2025, na página da Direção Geral.**

7.1.1- Constituem o colégio eleitoral para os cargos de Coordenador e Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental – PPGPLAN- os professores, discentes e secretário acadêmico membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

## 8 - DA ELEIÇÃO:

- 8.1 - Será considerada eleita a chapa inscrita que obtiver a maioria dos votos válidos.
- 8.2 - Em caso de empate na contagem dos votos, considerar-se-á eleita a chapa cujo candidato a Coordenador tiver maior tempo no cargo de provimento efetivo de professor da Udesc e, persistindo o empate, o mais idoso.
- 8.3 - Cada voto deve ser destinado a apenas uma chapa, sob pena de ser invalidado.
- 8.4 - O sufrágio será direto e secreto, não sendo permitido voto cumulativo, por procuração ou por correspondência.
- 8.5 - A Comissão Eleitoral procederá ao escrutínio dos votos logo após o encerramento das eleições.

## 9 - DA PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES:

- 9.1 - Após a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral, à vista dos resultados, homologará e proclamará os eleitos, Coordenador e Subcoordenador, em conformidade do que dispõe o presente Edital, e encaminhará os nomes, com a respectiva ata da eleição, à Direção Geral da FAED para que esta oficialize o resultado.

## 10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 - Nenhum candidato poderá ser membro da Comissão Eleitoral.
- 10.2 - No dia da eleição serão mantidas as atividades administrativas e acadêmicas.
- 10.3 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO- FAED  
DIREÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO  
TERRITORIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL –  
PPGPLAN  
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



Florianópolis, 20 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. Celso João Carminati  
Diretor Geral



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **CF92F49K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CELSO JOAO CARMINATI** (CPF: 607.XXX.249-XX) em 20/12/2024 às 16:37:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:28 e válido até 30/03/2118 - 12:40:28.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjUxMDNfMjUxNDBfMjAyNF9DRjkyRjQ5Sw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00025103/2024** e o código **CF92F49K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.